



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1316/DGP/REITORIA de 23 de julho de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23272.100406/2018-24,

**R E S O L V E:**

1. Conceder, a partir de 07 de maio de 2018, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **BARBARA APARECIDA NUNES SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 1681492, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe E nível de capacitação III para a classe E nível de capacitação IV;

2. O servidor apresentou certificados totalizando **210h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível IV** corresponde à **180h**. O resíduo restante não poderá ser utilizado por impossibilidade de novas progressões por capacitação;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor